



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

MEMORANDO-CIRCULAR 26/2022 - CP-GOIANIA/IFG

Goiânia, 25 de março de 2022.

Aos servidores do Câmpus Goiânia

Assunto: Orientações quanto a realização de eventos no Câmpus Goiânia

Considerando o disposto na PORTARIA 2096/2022 - REITORIA/IFG, DE 3 DE MARÇO DE 2022, que aprova os Protocolos de Biossegurança que orientam a presença da comunidade acadêmica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG durante o período de distanciamento social em virtude da pandemia da Covid-19;

Considerando que o auditório Julieta Passos foi destinado para atividades de aulas para turmas com mais de 40 alunos;

Considerando que o Teatro do IFG também atende como laboratório para os cursos de Licenciatura em Música e do Técnico Integrado em Instrumento Musical;

Considerando que o Teatro passará por reforma e manutenção de seus ambientes ainda em 2022;

Considerando que as dimensões físicas do Auditório Djalma Maia impõem, no momento da aplicação da Portaria 2096/2022, limites à destinação deste espaço para a realização de eventos;

Considerando que a Cinemateca e o Auditório Demartin Bizerra são os únicos espaços disponíveis para a realização de eventos e que os mesmos, em face do atendimento da Portaria 2096/2022, podem, neste contexto da pandemia, atender as demandas de ensino relacionadas às turmas com mais de 40 alunos;

Recomendamos que a realização de eventos do Câmpus seja, prioritariamente, no formato remoto/online ou híbrido, estando as atividades presenciais no formato híbrido direcionadas ao público interno. Nos casos de excepcionalidade em que houver a necessidade eventual da organização de eventos no formato totalmente presencial, estes serão analisados e deferidos em ação conjunta entre a Coordenação de Eventos/GEPEX e a GAAE.

Ademais, o Teatro e demais espaços do câmpus ficarão, temporariamente, indisponíveis para uso pela comunidade externa, exceto para os casos de cessão de uso para entidades públicas de interesse coletivo. Nesse caso, as solicitações de uso dos espaços deverão ser encaminhadas à Diretoria-Geral para análise da possibilidade de atendimento e estarão sujeitas também ao atendimento da Portaria 2089/202, que regulamenta a outorga de uso dos bens imóveis do IFG pela comunidade externa.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Diretora-Geral do Câmpus Goiânia - IFG
Portaria nº 1.678 de 8/10/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR - CD2 - CP-GOIANIA**, em 25/03/2022 16:05:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262450

Código de Autenticação: f8b1e2ca14



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110
(62) 3227-2767 (ramal: 2767)